

PORTARIA Nº 479/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

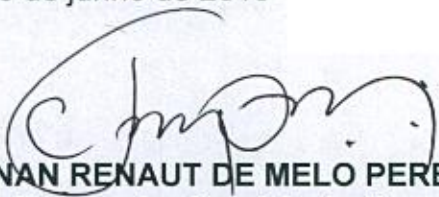
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça **MARCELO ULISSES SAMPAIO, ANDRÉ RAMOS VARANDA e RODRIGO ALVES BARCELLOS** integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, para em conjunto com os Promotores de Justiça **ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR e KÁTIA CHAVES GALLIETA**, atuarem no Inquérito Policial nº 5000166-66.2009 827.2729 - Realinhamento dos Preços de Combustíveis, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de junho de 2016



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça